



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

PORTARIA N.º 11A/2022

“DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR COMO DEFENSOR DATIVO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2022 NA CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA/MG”

O Presidente da Câmara Municipal de Paiva/MG, no uso de suas prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO a abertura de Processo Administrativo n.º 01/2022 para apuração de irregularidades, no atraso da entrega da Declaração de débitos e créditos tributários federais – DCTF, período de fevereiro a novembro de 2015 e janeiro de 2016. No qual foi certificado pela comissão processante à revelia dos indiciados Assis Donizete Dias Brandão e Maraline de Paiva Melo.

CONSIDERANDO o previsto no art.172, § 2º do Estatuto do Servidor Público do Município de Paiva

RESOLVE:

Art.1º Nomear como defensor dativo para atuar em defesa dos indiciados, Assis Donizete Dias Brandão e Maraline de Paiva Melo, no Processo Administrativo n.º 01/2022, a servidora Vanda Marques Gabriel, ocupante do cargo de secretária geral, nível de escolaridade: pós-graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paiva, 29 de Julho de 2022.

Adair José Lopes Neves
Presidente da Câmara Municipal de Paiva/MG